

# Atos Oficiais

## Portaria

Nº 019/2023

### PORTARIA Nº 19 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em virtude do período de Carnaval e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo entre os dias **20 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2023** em virtude do período de Carnaval.

§ 1º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária prevista para a terça-feira, 21 de março de 2023.

§ 2º - As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 17 de fevereiro de 2022.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci

